

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**

**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**CREDENCIAMENTO Nº 21/2019 - PMT**

**INTERESSADA: ANKLAM FABRICAÇÃO DE ART. DE CIMENTO EIRELI**

Às nove horas do vigésimo quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um (24/11/2021), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó/SC, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria nº. 03 de 04 de janeiro de 2021, para Julgamento da Habilidade do processo licitatório - Credenciamento nº. 21/2019 - PMT.

Analizada toda a documentação juntada aos autos, aliada ao parecer técnico do Analista Contábil e do Setor de Engenharia, considerando o atendimento da Diligência e atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, decide-se pela **habilidade** da empresa **ANKLAM FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI**, conforme normas do Edital.

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

THOMAZ H. N. CAMPREGHER  
Presidente

TAINARA H FISTAROL  
Membro

ANDERSON D. RADDATZ  
Membro